# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ N° 34.671.057/0001-34

PORTARIA № 0302/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA**, matricula nº 007291-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norțe-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

> Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: A24B53F1

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0300/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER férias a Srª. EONILDES ALEXANDRE DA SILVA, matricula nº 0071422-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

> Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: D73F5DF3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

## RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos desta Portaria, CONCEDER férias ao Sr. FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, matricula nº 007290-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

# ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 1F86A67D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0302/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER férias a Sra. FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA, matricula nº 007291-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agua Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

#### ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 4B22565F

## **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 0303/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

## RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER férias ao Sr. FRANCISCO VIEIRA, matricula nº 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.